



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 27472/2024

Autoria: **Amilton Filho**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 1262/2024**

Nº do Protocolo: **29977/2024** Data do Protocolo: **18/12/2024 17:03:58** Data de Elaboração: **18/12/2024 16:29:58** ID do Processo: **ID: 2222381**

Ementa: **INSTITUI O DIA ESTADUAL DO ADVOGADO MUNICIPALISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Temporalidade:





A criação do Dia Estadual do Advogado Municipalista é uma justa homenagem a uma classe essencial para a manutenção da autonomia dos municípios, alicerce da organização federativa brasileira. A advocacia municipalista ganhou relevância a partir da Constituição Federal de 1988, que elevou os municípios à condição de entes federativos autônomos, conferindo-lhes protagonismo na gestão pública e na garantia dos direitos dos cidadãos.

A Constituição Federal reconheceu os municípios como entes componentes da República Federativa do Brasil, promovendo sua autonomia política, administrativa, legislativa e organizatória. Tal autonomia está detalhada em dispositivos como os artigos 1º, 18, 29, 30 e 34, inciso VII, "c", da Constituição, os quais reforçam a capacidade dos municípios de autogovernarem-se, administrarem-se e legislarem sobre assuntos de interesse local.

Nesse cenário, a advocacia municipalista emerge como indispensável para a defesa dos interesses locais e para a efetivação da autonomia municipal.

Além disso, a Constituição de 1988 reconheceu a advocacia como função essencial à administração da justiça (art. 133). A defesa judicial e consultiva dos entes federativos, prevista nos artigos 131 e 132, incluiu a União e os Estados, mas delegou aos municípios a organização de suas próprias estruturas jurídicas, considerando suas especificidades locais. Assim, a advocacia municipalista passou a desempenhar papel fundamental no suporte à gestão pública e no fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Os advogados municipalistas são imprescindíveis para garantir a defesa jurídica dos entes municipais, assegurando o respeito à soberania popular e aos direitos fundamentais dos cidadãos, por meio de sua atuação técnica e estratégica, auxiliam na resolução de conflitos, na orientação administrativa e na preservação da autonomia municipal.

A escolha do dia 5 de outubro como data comemorativa para o Dia Estadual do Advogado Municipalista é emblemática, pois marca a promulgação da Constituição de 1988, marco da redemocratização e da valorização dos municípios como entes federativos.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
AMILTON
FILHO

A advocacia municipalista não apenas contribui para a administração da justiça, mas também presta serviço público, exerce função social e fomenta a cidadania ao garantir a autonomia municipal. Diante disso, a instituição dessa data é um reconhecimento ao papel indispensável desses profissionais na consolidação do pacto federativo e na defesa dos interesses públicos locais. Esses profissionais se diferenciam dos procuradores municipais, embora ambos sejam fundamentais e complementares à boa gestão pública. Essa complementaridade é essencial para que a administração pública funcione de maneira eficiente e legal.

A instituição de um dia estadual dedicado aos advogados municipalistas responde a um pedido da **Comissão da Advocacia Municipalista (CAM) da OAB-GO**, por intermédio de seu Presidente Sr. **Alexandre Augusto Martins** que busca valorizar o papel desses profissionais. A medida visa promover debates, eventos e iniciativas que conscientizem a sociedade e os gestores públicos sobre a relevância da advocacia municipalista.

Ao criar essa data comemorativa, o Estado reconhece a importância desses profissionais para a defesa da autonomia municipal, a eficiência administrativa e o fortalecimento do pacto federativo. Prestigiar tanto os advogados municipalistas quanto os procuradores municipais em suas funções complementares significa reforçar a construção de um Estado Democrático de Direito mais sólido, comprometido com as necessidades locais e com a valorização das instituições democráticas.

Portanto, é plenamente justificável a criação do Dia Estadual do Advogado Municipalista como forma de valorização e celebração de sua relevante contribuição para a sociedade e para o fortalecimento das instituições democráticas.

Por fim, nesse sentido, dada a relevância da proposição e atendidos os requisitos legais, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
AMILTON
FILHO

AMILTON FILHO

Deputado Estadual

(Assinado Digitalmente)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200320032003300380031003A005000

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em 18/12/2024 16:29

Checksum: **31CB72A33EB5D0C3C9512F02BA0C27816D0C9B1F52D8B544990C3DF084DE3BFD**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 27472/2024 - PLO 1262/2024 - ID: 2222381

Setor de Origem da Tramitação: ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL

Setor de Destino da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Usuário Responsável pela Tramitação: BARBARA OTTONI PANERARI - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 18 de dezembro de 2024.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000360039003000380034003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em 18/12/2024 17:04

Checksum: **2592A8AC89A99F7FD6AD63ADDC371E9065B65D6DEA277C2F3341E5E399CC0704**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 27472/2024 - PLO 1262/2024 - ID: 2222381

Setor de Origem da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Setor de Destino da Tramitação: PLENÁRIO

Usuário Responsável pela Tramitação: CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 19 de dezembro de 2024.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000360039003000380035003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 19/12/2024 14:02

Checksum: **03443387B628FFF9CE6C4C3B66EDAF1380D23D8376990EEFC59ABBEBC5F5CBA5**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 27472/2024 - PLO 1262/2024 - ID: 2222381

Setor de Origem da Tramitação: PLENÁRIO

Setor de Destino da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Usuário Responsável pela Tramitação: CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 19 de dezembro de 2024.

Registro de Informações:

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 19/12/2024.

Deputado TALLEs BARRETO

– 1º SECRETÁRIO em exercício –

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000360039003900390030003A005400

Assinado eletronicamente por **TALLES ALVES BARRETO** em 19/12/2024 15:15

Checksum: **94FD248C3BB29ECE54EE43463D55639011DE31074E493A5B92393F173C33B8AB**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 27472/2024 - PLO 1262/2024 - ID: 2222381

Setor de Origem da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Setor de Destino da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Usuário Responsável pela Tramitação: IZIDORIO MARTINS NETO - ASSESSOR LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 19 de dezembro de 2024.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000370030003100310034003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 19/12/2024 15:48

Checksum: **FDF845DE97BF0AFDA489140CB29BF52B6BC2D008BB67AEB73030619DD889AEE8**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 27472/2024 - PLO 1262/2024 - ID: 2222381

Setor de Origem da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Setor de Destino da Tramitação: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Usuário Responsável pela Tramitação: LUCIANA COSTA ALVES - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 20 de dezembro de 2024.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000370030003100370031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 20/12/2024 08:08

Checksum: **5B35933028115FE1DA1A0FD4A8A0C61DBD5B77C979469344C66CABCDB9FAF84E**

